

CONCURSO PÚBLICO $\Rightarrow$ CARGO EFEITIVO



* PROVAS ou PROVAS E TÍTULOS

* VALIDADE { ATÉ 2 ANOS
PRORROGADO $\rightarrow$ UMA VEZ
IGUAL PERIÓDICO

* CONCURSO ANTERIOR VIGENTE (APROVADOS $\rightarrow$ NÃO NOMEADOS)

$\rightarrow$ PODE ABRIR NOVO CONCURSO? { * LEI 8.112/90 $\rightarrow$ NÃO PODE
* CF $\rightarrow$ PRIORIDADE NA NOMEAÇÃO

* RESERVA DE VAGAS PARA PCD $\rightarrow$ ATÉ 20%. (MÍN. 5%)

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS FEDERAIS

↳ APLICADA { UNIÃO
AUTARQUIAS
FUNDAÇÕES PÚB. } → FEDERAIS

~~ESTADOS~~
~~MUNICÍPIOS~~

↳ ESTATUTO
PRÓPRIO

~~EP~~
~~SEM~~

↳ CLT

~~MILITARES~~

↳ ESTATUTO
PRÓPRIO

CONCEITOS

* SERVIDOR → PESSOA LEGALMENTE INVESTIDA
EM CARGO PÚBLICO

↳ INVESTIDURA: POSSE

* CARGO PÚBLICO → CONJUNTO { ATRIBUIÇÕES
RESPONSABILIDADES

CARGO PÚBLICO

* PROVENIÊNCIA { EFETIVO
EN COMISSÃO

* ACESSÍVEIS { BRASILEIROS { NATO
NATURALIZADO

{ ESTRANGEIROS { PROFESSOR / UNIVERSIDADES
TÉCNICO /
CIENTISTA / INST. PESQUISA

* CRIAÇÃO/EXTINÇÃO → LEI

↳ DECRETO AUTÔNOMO (ART. 84, VI, CF) ⇒ CARGOS VAGOS

* POSSUEM { DENOMINAÇÃO PRÓPRIA
VENCIMENTOS → COFRES PÚBLICOS

↳ VEDADA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (SALVO LEI)